



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 221/2026/SA de 13.07.2026.

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

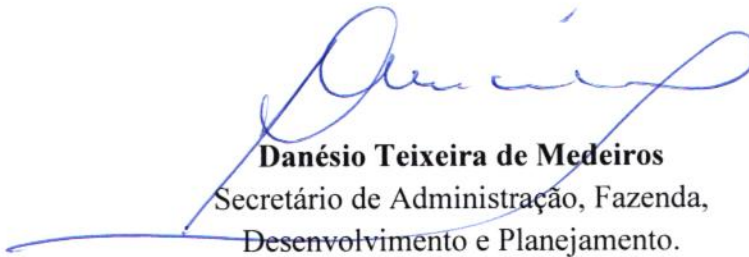
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **4º (quarto) Avanço Trienal** a partir do mês de agosto de 2014, (01/08/2011 a 01/08/2014) para a servidora **Marina Henn Dutra**, professora de anos iniciais, matrícula nº 280, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Data base: 01.08.2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).



Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.